



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 7001, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 33, DA QUADRA “C”, componente do Loteamento “RESIDENCIAL ALAMEDA DA LAGOA”, localizado na Rua da Glória neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 7,00m de frente, 07,00m nos fundos, por 20,00m do lado direito e 20,00 do lado esquerdo, com a área total de 140,00m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua Visgueiros; ao lado direito, com Lote de n.º 34; ao lado esquerdo, com lote de n.º 32; e, nos fundos, com Lote de n.º 14 ADQUIRENTES: OLANDINA CANDIDA DA SILVA, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Exedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga –**

PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; por falecimento de **EMILIA CANDIDA DE FARIAS** que quando era viva era casada com o Sr.º Julio José de Farias, morava na Cidade de Lagoa de Itaenga – PE; TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em data de 06 de março de 1957, pelo escrivão do 1.º Ofício local José da Costa Borba Neto VALOR: **Cr\$ 7.00(sete cruzeiros)**. TÍTULO ANTERIOR: R.01/734. fls. 74, do Livro de n.º 2-C em data de 17 de fevereiro de 1978. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R-1-7001. Em, 18 de Dezembro de 2012. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda em Solução de Promessa de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/154, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjanio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; e do outro lado como TRANSMITENTES: **OLANDINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e

domiciliada na Rua: Expedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; lavrada às fls. 118/119, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012; VALOR: **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R-2-7001. Em, 19 de Novembro de 2014. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda, lavrada às fls. 040/043, do livro 271, em data de 19 de Novembro de 2014, nas Notas do Cartório Único local, foi o imóvel constante da matrícula supra, **ADQUIRIDO** por **ANDRADE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.389.103/0001-01, com sede na Rua Vereador João Jose Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, representada neste ato por seu sócio administrador Sr.º **Wellington Bispo de Andrade**, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado e seu cônjuge **Maria Jose de Lima Silva Andrade**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo graus, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85 residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Glória do Goitá – PE.; por compra feita a: **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjano Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE.; pelo preço de: **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá 20 de Novembro de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV-3-7001. Em, 19 de Novembro de 2014. Nos termos da Certidão Narrativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 12/11/2014, devidamente assinada pelo seu Chefe de Divisão Tributária João Mendes de Souza Neto; procedo a presente Averbação para constar que no imóvel constante da matrícula supra, foi construído **UMA CASA residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Ipê Branco, s/n.º (anteriormente Quadra C, lote 33) Loteamento Alameda da Lagoa, Vila Nossa Senhora da Glória, neste Município, medindo a mesma 5,38m de frente e fundos, por 9,36m de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 50,36m², edificada em terreno próprio que mede 140,00m², composta de terraço, sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de**

serviço, toda murada, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada Rua, lado direito com o lote 34, lado esquerdo com o lote 32, e nos fundos com o lote 14; Construída pela Empresa **Andrade Construtora e Imobiliária Ltda**, com sede na Rua Vereador João Barbosa de Lima, n.º 22, Nova Glória, nesta cidade, CNPJ n.º 11.389.103/0001-01. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 19 de Novembro de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV-4-7001. Em, 19 de Novembro de 2014. Nos termos do Alvará de Licença de Habite - se fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 13/11/2014, devidamente assinado por seu chefe de Divisão Tributária João Mendes de Souza Neto; procedo a presente Averbação para constar a liberação do imóvel do registro supra Adquirido por: **Andrade Construtora e Imobiliária Ltda**, com sede na Rua Vereador João Barbosa de Lima, n.º 22, Nova Glória, nesta cidade, CNPJ n.º 11.389.103/0001-01. TÍTULO ANTERIOR: ao registro supra. Glória do Goitá, 19 de Novembro de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV- 5 – 7001. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo n.º. 27898, em 07 de Abril de 2021. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela proprietária, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob n.º. 03.01.028.0098.001, conforme Certidão Negativa de Débitos Imobiliários expedida em 11/03/2021, pela Secretaria de Gestão Pública e Finanças deste Município. Guia Sicase n.º 0013556821. Emolumentos: R\$ 127,24; FERC: R\$ 15,72; FERM: R\$ 1,42; TSNR: R\$ 28,60; FUNSEG: R\$ 2,86; ISS: R\$ 7,14; Total: R\$ 182,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.OZG12202001.00448**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 07 de Abril de 2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-6 – 7001. VENDA E COMPRA. Protocolo n.º. 27.883 em 26 de Março de 2021. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, datado de 05 de Março de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ROSELY MARIA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora de Carteira de Identidade n.º. 4724726 – expedida por Secretaria de Segurança Pública/PE, inscrita no CPF sob o n.º. 898.539.034-15, solteira e não convivente em união estável, residente e domiciliada em R Massaranduba, 9, Lot Nova Glória em Glória do Goitá/PE; por compra feita a **ANDRADE CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA**, supra qualificada e devidamente representada pelo valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**; com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 1.582,27 (hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), pago em 11/03/2021, por meio da Caixa Econômica Federal – Agência 3536, Operação 003, Conta 00001156-5, cujo imóvel foi avaliado em **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**. Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do

imposto acima mencionado e demais documentos. Consulta de indisponibilidade: Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 07/04/2021 às 14:44:06, Número do CNPJ pesquisado: 11.389.103/0001-01, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 2d47.920c.c3ef.c384.d788.98ab.f273.9c4d.d147.5363, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 07/04/2021 às 14:45:11, Número do CPF pesquisado: 898.539.034-15, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: f7ba.0f54.fb7f.80c0.457a.401a.f7e1.7c27.cf67.3f88, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase nº. 0013463395. Emolumentos: R\$ 606,90; FERC: R\$ 75,01; FERM: R\$ 6,82; TSNR: R\$ 160,00; ISS: R\$ 34,10; FUNSEG: R\$ 13,64; Total: R\$ 896,47. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.DIN12202001.00451**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 07/04/2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-7 – 7001. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº. 27.883 em 26 de Março de 2021. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, datado de 05 de Março de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, a **proprietária ROSELY MARIA LIMA DOS SANTOS**, supra qualificada, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 61.558,33 (Sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**; recursos próprios R\$ 18.441,61 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um); valor total da dívida (financiamento): **R\$ 61.558,33 (Sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**; valor da garantia fiduciária: em **R\$ 78.673,90 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos)**; prazo total: 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto - Nominal 8.1600; Efetiva 8.4722. Com Desconto – Nominal 5.0000; Efetiva 5.1162. Com Redutor de 0,5%: Nominal – Não se aplica; Efetiva – Não se aplica; Taxa contratada % (a.a): Nominal 5.0000; Efetiva 5.1162. Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j): R\$ 427,48. Seguros: R\$ 28,99. Total: R\$ 456,46 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/04/2021. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos

do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor **R\$ 78.673,90 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Consulta de indisponibilidade: Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 07/04/2021 às 14:44:06, Número do CNPJ pesquisado: 11.389.103/0001-01, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 2d47.920c.c3ef.c384.d788.98ab.f273.9c4d.d147.5363, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 07/04/2021 às 14:45:11, Número do CPF pesquisado: 898.539.034-15, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: f7ba.0f54.fb7f.80c0.457a.401a.f7e1.7c27.cf67.3f88, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase nº. 0013463395. Emolumentos: R\$ 412,97; FERC: R\$ 51,04; FUNSEG: R\$ 9,28; FERM: R\$ 4,64; TSNR: R\$ 123,12; ISS: R\$ 23,20; Total: R\$ 624,25. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.IWO12202001.00452**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 07/04/2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 8 – 7001. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 07 de abril de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0015047214. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; ISS: R\$ 3,57; FERM: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.CYI12202102.00451**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 07 de abril de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-9 – 7001. Protocolo n.º 28.825 datado em 19 de Junho de 2023. Decurso de Prazo. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 28/12/2022, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0018016727. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FUNSEG: R\$ 1,68; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.TJC10202301.00787**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de Novembro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-10 – 7001. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação nº 28.825, em 19 de Junho de 2023, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação

da devedora/fiduciante ROSELY MARIA LIMA DOS SANTOS, já qualificada, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.259,82 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 17 de Maio de 2023 por R\$ 112.478,96 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0018016727. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 5,75; FUNSEG: R\$ 1,68; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.QGD10202301.00788**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de Novembro de 2023. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subcrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. 7001, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Guia Sicase n.º. 0019015007 Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; FERM: R\$ 0,43; FUNSEG: R\$ 0,85; TSNR: R\$ 8,52; ISS: R\$ 2,13; Total: R\$ 54,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.VHG10202301.00789**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Maria Laura de Sousa Silva – Oficiala Registradora Substituta, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 17 de Novembro de 2023

Maria Laura de Sousa Silva
Oficiala Registradora Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5JHW-B7H23-LFJRY-SMLCW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Laura De Sousa Silva (CPF 122.925.124-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H5JHW-B7H23-LFJRY-SMLCW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>